



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



RELATÓRIO FINAL: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

RELATÓRIO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao certame acima indicado, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº928290/2022/MTUR/CAIXA, OP. 1083.049-95/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Portal da Transparência do Município: 13/03/2025
Portal Nacional de Contratações Públicas - 13/03/2025.
Plataforma BNC: 13/03/2025
Diário Oficial dos Municípios – AMUPE: 14/03/2025
Diário Oficial da União DOU: 14/03/2025
Jornal do Commercio: 14/03/2025

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

1. F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI;
2. CONSTRUTORA PRIME LTDA;
3. ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA;
4. ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA;
5. LEXON SERVIÇOS \$ CONSTRUTORA;
6. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP;
7. NORTH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI;
8. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
9. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;
10. JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI

4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:

A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico www.bnc.org.br; permitindo o processamento das seguintes fases do certame: de apresentação de propostas e lances; de julgamento; de habilitação; e recursal.



5.0 - DA CONCLUSÃO:

Consideradas as referidas fases do certame, as eventuais observações apontadas durante o presente processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

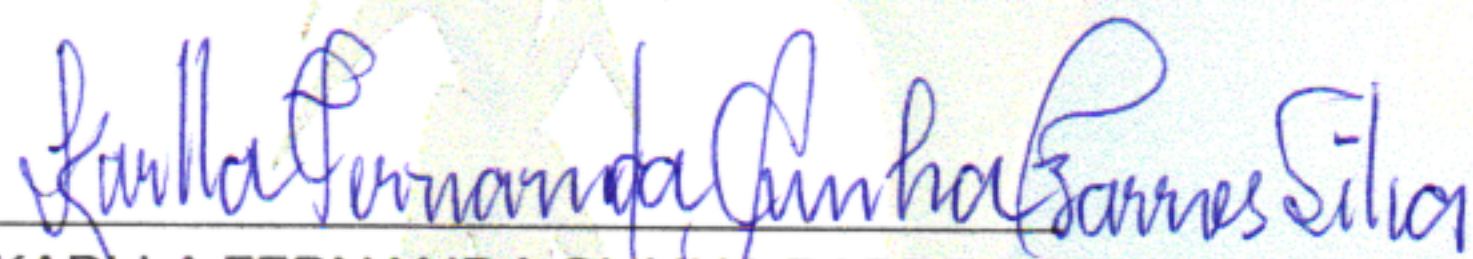
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP- Valor: R\$ 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos reais).

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, observado o devido tramite legal bem como consideradas as disposições do Art. 71, da Lei 14.133/21 e também deste relatório; adjudicar o objeto e homologar a licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

São Lourenço da Mata - PE, 23 de abril de 2025.



KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA
Presidenta da Comissão de Contratação